



Matrícula
-5763-

Santa Rosa, 24 de fevereiro de 1978

IMÓVEL: -Um(1) terreno urbano c/a área de 2.722,57m²(Dois mil setecentos e vinte e dois metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), s/benfeitorias, localizado no quarteirão formado p/Rua Arnoldo König, Rua de acesso à Vila Agrícola e c/a Vila Agrícola, considerado como LOTE URBANO nº02, da QUADRA nº384, d/cidade, confrontando: ao NORDESTE/a Rua de acesso à Vila Agrícola, em 30,0mts, onde faz frente; ao SUL, c/a Vila Agrícola, em 33,50mts; a LESTE,c/o lote nº01, em 84,25; e, a NOROESTE,c/o lote nº02, em 117,50mts.-**PROPRIETÁRIOS:**-RAUL KÖNIG, do comércio, e s/m MARILENE NAIR KÖNIG, do lar, brasileiros, casados, CPF 055.645.140-68, domiciliados n/cidade.MAT.ORIGINÁRIA:5161(Tr.51734-Liv.3-BT,de 30.03.63).Eu, *Carlos Fernando Westphalen Santos*, Oficial, procedi a abertura d/Matrícula.DOU FÉ.-


R-1-5763.-04.dezembro.1980.-SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Nos termos do Formato de Partilha, passado em 28.novembro.1980, extraído dos autos nºs 4849-314/80, p/Oficial Ajdte.do 1ºOfício d/Comarca, Lorena Maronese, devidamente assinado p/MM.Juiz de Direito da 1ªVara d/Comarca, Dr.Marcio Oliveira Puggina, referente a partilha dos bens imóveis acima descrito, de propriedade dos conjugues separandos, Raul König e Marilene Nair König, - avaliado por Cr\$ 200.000,00, passou a pertencer a separada, MARILENE NAIR SCHOLZE, nos termos da respeitavel sentença exarada p/MM.Juiz de Direito acima mencionado, transitada em julgado, em 31.julho.1980.-Protocolo nº-43.316.-DOU FÉ.-Esc.Autorizado: *Juiz* Luiz Egon Richter. Emol Cr\$ 533,00

R-2-5763.-17.-fevereiro.-1981.- COMPRA/VENDA - Transmitente: Marilene Nair Scholze.-**ADQUIRENTES:** TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA., estabelecida na cidade de Canoas, na Av. Guilherme Schell, 9.700, na Vila São Luiz, CGC 92758457/0001-88, p/José dos Santos Filho, CIC 115.133.148.-**VALOR:** Cr\$ 150.000,00.-**Av.fiscal:** Cr\$ 200.000,00.-**TÍTULO:** E.P.C.V., lavrada em 05.fevereiro.1981(liv.256, fls.157/158), p/Oficial ajdte.do tabelião d/cidade, Sérgio A.Mallmann; P.44.003; DOU FÉ.-Oficial ajdte.- *Luiz Egon Richter*
MARIA PINTO MAICA


Av-3-5763.-18.-janeiro.-2000.- ARROLAMENTO DE BENS -Procede-se esta averbação para constar que nos termos do Ofício SEFIS/DRF/PAE nº 05/0264/99, datada de 20 de dezembro de 1999, devidamente assinado, o imóvel descrito no R-2-5763 de propriedade do sujeito passivo / Transportes Panazzolo Ltda., foi arrolado no extrato do termo de arrolamento, nos termos do parágrafo 5º do art.64, da lei 9.532 de 10/12/97 e art.5º da IN/SRF nº 143 de 04/12/98.-Protocolado sob nº 98.156, / nesta data; DOU FÉ.-Registradora; *Luiz Egon Richter*
Emol: nihil

R-4-5763.-31.-agosto.-2000.- P E N H O R A -Nos termos da Carta Precatória, extraída em 17 de agosto de 2000, do processo nº 80054 6895-Especie Execução Fiscal do Estado, pelo Escrivão da 4a.Vara Cível de Canoas, Cezar Luiz Hahn, devidamente assinado pela MM. Juiza de Direito da mesma Comarca, Dra. Giovana Farenzena, procedo o registro da penhora sobre o imóvel acima, para assegurar o pagamento devido por Transporte Panazzolo Ltda. e credor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, valor da cau


CONTINUA NO VERSO

causa 410.188,61.-Protocolado o título sob nº 99.751, em 30. agosto de 2000; DOU FÉ.-Registradora; - 

AV-5-5763.-02.OCTUBRO.2007.-ARROLAMENTO.-Nos termos do ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº3149/2007, extraído dos autos de arrolamento de bens nº11080.018451/99-90, devidamente assinado por Tânia Scaffa e Adura procedo o arrolamento de bens do imóvel de Transportes Panazzolo Ltda, objeto do R-2-5763, constando que a ocorrência de qualquer alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a unidade da secretaria da Receita Federal (na rua Luis Coelho, 197-5º andar-São Paulo/SP-CEP:01309-001) no prazo de 48 horas.-Protocolado o título sob nº125.403 em 02 de outubro de 2007.-Bel.Maristela M.Maica Zimmermann, Registradora Substituta.-
emol:nihil.-

Selo Digital nº 0536.03.0700057.00010 R\$0,40.- 

AV-6-5763.-08.OCTUBRO.2009.-LEVANTAMENTO DE PENHORA.-Procede-se esta averbação para constar que nos termos do ofício nº2246/2009, extraído dos autos do processo nº008/1.05.0040605-5 da 4ª vara cível da Comarca de Canoas/RS, pela ordem da M.M.Juiza de Direito Dra.Giovana Farenzena, procedo o cancelamento da penhora objeto do R-4-5763.-Valor da Ação:R\$410.188,61 (juntamente com outros 11 imóveis).-Protocolado o título sob nº134.855 em 01 de outubro de 2009.-Bel.Maristela M.Maica Zimmermann, Registradora Substituta.-


emol:R\$98,30.-cfe.recibo nº017377 

Selo Digital nº0536.06.0800026.02375.-Valor:R\$4,00

proc.Elet:R\$2,50.-Selo Digital nº0536.01.0900013.07238.-Valor:R\$0,20

AV-7-5.763.- 14 de setembro de 2011.- LIBERAÇÃO DE ARROLAMENTO.-Procede-se esta averbação para constar que nos termos do ofício nº5614164 da Justiça Federal da Vara Federal de Canoas/RS do processo de ação ordinária (procedimento comum ordinário) nº2001.71.12.001069-8/RS, pela ordem do M.M.Juiz federal Dr.Guilherme Pinho Machado, procedo a liberação do arrolamento de bens objeto do AV-3 e AV-5-5763.-

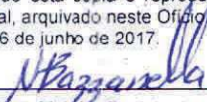
Protocolado o título sob nº. 144.522. Dou fé. Bel.Maristela Magna Maica Zimmermann, Registradora Substituta.

Emolumentos: R\$ 20,70. Selo Digital: 0536.03.1000007.05530 - R\$ 0,40. 

Pedido nº 84924
Certidão: R\$ 12,50.
Selo: 0536.03.1600007.06583 - R\$ 2,70.
Busca: R\$ 8,60.
Selo: 0536.01.1700004.11277 - R\$ 1,40.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50.
Selo: 0536.01.1700004.11278 - R\$ 1,40.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 31,10

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da ficha original, arquivado neste Ofício Santa Rosa, 06 de junho de 2017.


Maria Pinto Maica - Registradora
Bel. Maristela Magna Maica Zimmermann
Neidete Maria Knebel
Bel. Cláudia M. Maica
Registradoras Substitutas
Noeli Haas Bazzanella
Bel. Grasiela Ramme Machado
Escreventes Autorizadas